



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 126/2025 - Contrato nº 15/2025

Contratada: Sannovel Segurança Ltda. -**CNPJ/MF** sob o nº 48.284.171/0001-16

Objeto: serviços de segurança patrimonial desarmada, com base em resultados e níveis mínimos de serviço, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, sem caracterização de dedicação exclusiva de mão de obra.

Nos termos do Contrato nº 15/2025, em conformidade com o **item 5.1 – Metodologia de Trabalho** do Termo de Referência, constante do processo acima referenciado, a contratada apresentou o **Plano de Segurança Patrimonial** específico para a Câmara Municipal, contendo análise de riscos, protocolos operacionais, plano de contingência e a distribuição estratégica de pessoal, em atendimento às exigências contratuais.

A execução dos serviços de segurança patrimonial está condicionada à **aprovação do referido Plano** pela autoridade competente da Câmara, conforme previsto no Termo de Referência.

Assim, **APROVO** o Plano de Segurança Patrimonial, de 23/09/2025, apresentado pela empresa **Sannovel Segurança Ltda.**, nos termos do Contrato nº 15/2025 e do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 126/2025, autorizando a expedição da competente **Ordem de Serviço** para o início da execução dos serviços a partir de **01/10/2025**.

Encaminhe-se ao Gestor do Contrato para as providências necessárias quanto à emissão da Ordem de Serviço e ciência à contratada.

Votuporanga, 29 de setembro de 2025.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

